



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

PORTARIA 13/2024 - PR/CE/DE/CE/PLENARIO/CE/CRMV-CE/SISTEMA, de 28 de fevereiro de 2024

**Ementa:** Determina a Implantação do Plano de Ação do Plano Gerenciamento de Riscos(PGR), no âmbito do CRMV-CE.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis: nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968; nº. 5550, de 04 de dezembro de 1968; regulamentada pelo Decreto n.º64.704/69, e com esteio no artigo 53, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela **Resolução CFMV nº. 591**, de 26 de junho de 1992.

Considerando o Ofício CRMV-CE Nº 8/2024 - RH/CE que trata da Implantação do Plano de Ação do PGR ;

Considerando a Norma Regulamentadora nº 1 do Ministério da Economia e Secretaria Especial de Previdência e Trabalho.

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar que o Programa de Gerenciamento de Riscos(PGR)será estabelecido da seguinte forma, no âmbito do CRMV-CE:

Eventos de SST(e-social)				
Programa de Gerenciamento de Riscos(PGR)				
Plano de Ação				
Evento	Modalidade	Data	Horário	Carga horária
Elaborar Mapa de Risco(Visita técnica)	Presencial	01/03/2024	08:00	-
Elaborar a AET(Visita técnica)	Presencial	01/03/2024	08:00	-
Treinamento Designado CIPA	Virtual	28-02 a 07-03-24	A definir	20 horas
Treinamento Básico sobre Ergonomia	Presencial	01/03/2024	13:15 - 14:15	1 hora
Briefing de SST	Presencial	29/02/2024	13:15 - 14:15	1 hora
Campanha sobre Tabagismo/Alcoolismo	Virtual	04/03/2024	08:15 - 09:15	1 hora
Campanha sobre IST/AIDS	Virtual	05/03/2024	08:15 - 09:15	1 hora
Palestra sobre alimentação e hábitos saudáveis	Virtual	06/03/2024	08:15 - 09:15	1 hora
Campanha de Higienização (Pessoal/Laboral)	Virtual	07/03/2024	08:15 - 09:15	1 hora

§1º Determinar que o expediente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Ceará (CRMV-CE) da manhã será modificado da seguinte forma: iniciará às 09:30h, nos dias em que houver procedimento do PGR pela manhã;

§2º Determinar que o expediente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Ceará (CRMV-CE) da tarde será modificado da seguinte forma: iniciará às 14:30h, nos dias em que houver procedimento do PGR à tarde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, aos 28 de fevereiro de 2024.

Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana  
Presidente do CRMV-CE  
CRMV-CE nº 1713

Documento assinado eletronicamente por:

- **Daniel de Araújo Viana, Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE**, em 28/02/2024 16:47:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259970

Código de Autenticação: 1a069fdbd3



**CFMV**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
SISTEMA CFMV/CRMVs

Rua Dr. José Lourenço, 3288, Joaquim Távora, Fortaleza / CE, CEP 60115-282